



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional  
Suplementar, no Orçamento de  
2023 no valor de R\$ 12.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2023, Credito Adicional no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

|                          |                                              |               |
|--------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 01.000                   | Legislativo Municipal                        |               |
| 01.001                   | Câmara Municipal de São João                 |               |
| 01.031.0101.2001         | Manutenção da Câmara Municipal               |               |
| 0060 000 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 12.000,00 |

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                          |                                |               |
|--------------------------|--------------------------------|---------------|
| 01.000                   | Legislativo Municipal          |               |
| 01.001                   | Câmara Municipal de São João   |               |
| 01.031.0101.2001         | Manutenção da Câmara Municipal |               |
| 0040 000 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo            | R\$ 12.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 27 de novembro de 2023.

  
LAÍS BENDLIN SCHUASTZ  
Presidente

